



PREFEITURA DE BIGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

REFORMA CEIM JARDIM JANAINA

MEMORIAL DESCRITIVO

Logradouro: Rua Portugal, S/N

Bairro: Jardim Janaina

Responsável Técnico: Eng^a Civil Fátima Batista

SETEMBRO de 2020

Página 1 de 16





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Sumário

1.	Apresentação.....	4
2.	Objeto.....	4
3.	Localização	4
4.	Prazo de execução dos serviços	5
5.	Disposições Preliminares	5
6.	Instalação e Administração	6
7.	Projetos e Memorial	6
8.	Serviços.....	6
8.1.	Serviços Preliminares	6
8.1.1.	Placa da Obra	6
8.1.2.	Lavagem com Jato de Alta Pressão.....	7
8.1.3.	Demolição de reboco inclusive afastamento.....	7
8.1.4.	Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa	7
8.1.5.	Aplicacao de fundo selador acrilico em paredes, uma demao. af_06/2014.....	8
8.1.6.	Raspagem de pintura antiga cal ou latex.....	8
8.1.7.	Limpeza permanente da obra	8
8.2.	Demolições.....	9
8.3.	Requadro de Janelas	9
	9
8.4.	Pintura Interna	10
8.5.	Pintura de Portas Internas.....	11
8.6.	Pintura Externa.....	12
8.7.	Pintura de Grades, Portão ,Porta em Grade e Proteções de Janela.....	12
8.8.	Pintura Colunas e Muro.....	13





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

8.9. Imunização de Madeira	13
8.10. Andaimos	13
8.11. Rampa Acessibilidade e Calçada.....	14
8.12. Obras Complementares.....	14
8.12.1. Limpeza de obra.....	14
8.13. Gestão dos resíduos gerados pela construção civil.....	15
8.14. Segurança do trabalho	15
8.15. OBSERVAÇÕES	15





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

1. Apresentação

Este memorial tem como objetivo, descrever os serviços listados no orçamento e complementar o projeto, estabelecendo normas de serviços e indicações dos materiais a serem empregados. As normas brasileiras da ABNT complementarão estas especificações.

2. Objeto

Reforma do Centro de Educação Infantil Jardim Janaina no Bairro Jardim Janaina, nesta Municipalidade.

3. Localização

No Centro de Educação Infantil Jardim Janaina no Bairro Jardim Janaina.



Figura 1 - Localização do terreno





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

4. Prazo de execução dos serviços

O prazo de execução da obra será de 1 mês, a contar da data da entrega da ordem de compras. A Contratada poderá solicitar adiantamento de valores ou aditamento de prazo se a Fiscalização julgar procedente os motivos argumentados pela mesma.

5. Disposições Preliminares

A execução de todos os serviços obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferentes, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergências entre cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da fiscalização, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela Contratada, com elaboração de desenhos "Como Construídos", cujos originais serão entregues à Secretaria de Planejamento.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente a fiscalização ou responsável técnico e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende-se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram. Caberá ao construtor comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, ao proprietário, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

No início dos trabalhos a contratada deve contactar os fornecedores de todos os materiais especificados, pois não serão aceitos pedidos de substituição de materiais ou de prorrogação de prazos devidos à dificuldade de encontrar um produto na praça.

A comunicação oficial entre a Contratada e a Prefeitura é o Diário de Obras que deverá ser preenchido diariamente. O modelo do diário está anexado neste documento, e deverá estar de acordo com o modelo exigido pelo Tribunal de Contas. A contratada terá a obrigatoriedade de entregar junto ao Setor de Engenharia da Secretaria Municipal de Planejamento, o Diário de Obras quinzenalmente, correspondendo





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

ao período de 01 a 15 e 16 a 30/31 de cada mês. A falta de tal documentação motivará a não realização do boletim de medição.

6. Instalação e Administração

Deverá ser instalado o barracão necessário ao atendimento geral da Obra, com previsão para depósito de materiais, escritório para o pessoal da contratada e fiscalização, sanitários, etc. Este barraco também servirá de escritório da empresa, para que se guarde de forma adequada os projetos e memorial descritivo, além dos diários de obra acima citados. O abrigo deverá ter instalação elétrica e todas as necessidades para seu bom funcionamento.

A limpeza da área destinada à implantação da Escola poderá ser feita manual ou mecanicamente. A limpeza será feita de tal modo que a área fique completamente livre de tocos, raízes e entulhos. Qualquer vegetação só será removida com autorização expressa da Fiscalização.

Periodicamente a obra deverá ser limpa, sendo procedida à remoção de todos os entulhos e detritos acumulados no decorrer dos trabalhos. Não será aceita pela Fiscalização a queima dos entulhos e detritos.

A Contratada deverá manter no escritório da obra, em lugar de fácil acesso pela Fiscalização, cópia de todo o projeto e do cronograma de obras apresentado por ocasião da licitação, deverá manter também os diários de obra (que deverão ser preenchidos diariamente na obra) para que o fiscal possa vistoriar, semanalmente.

7. Projetos e Memorial

O setor de engenharia da Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de Biguaçu fornecerá o projeto para execução dos trabalhos, juntamente com memorial descritivo.

8. Serviços

8.1. Serviços Preliminares

8.1.1. Placa da Obra

A Contratada será responsável pela fixação das placas de obra exigidas pela legislação do CREA, e demais órgãos de fiscalização, bem como das placas indicativas do órgão repassador do recurso (caso exista) e do órgão responsável pela fiscalização. O desenho das placas deverá obedecer ao modelo padrão da Prefeitura de Biguaçu, sendo que os dados serão fornecidos pela equipe da Secretaria Municipal de Planejamento, não sendo permitida a utilização de placas de lona ou com letras autocolantes.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

8.1.2. Lavagem com Jato de Alta Pressão

Todas as paredes externas, o muro, portão, caixa de água, grades e calçadas dentro e fora da edificação deverão ser lavadas com alta pressão antes de lixar, raspar e pintar, para remover toda sujeira externa de fumaça de cano de escape de carro, pó, etc.

A lavadora de alta pressão foi produzida justamente para facilitar vários tipos de limpeza, entre elas, a doméstica, porém, o seu uso requer alguns cuidados prévios. Para a realização da limpeza de paredes - revestidas com azulejos, tinta ou pedra - é preciso primeiramente verificar a qualidade das mesmas, saber se suportam a pressão da água.

Cuidados devem ser tomados para manter a segurança. Escolha um calçado com sola de borracha ou outro material isolante elétrico. Nunca utilizar chinelos que deixarão os pés expostos. Ao manusear a lavadora de alta pressão, manter uma distância mínima da saída da água até o ponto a ser limpo e nunca mirar na direção de outra pessoa ou animais domésticos.

A limpeza deve começar sempre de cima para baixo, assim a sujeira não irá escorrer sobre uma área limpa. Se for preciso uma limpeza mais profunda, recomenda-se a aplicação de detergentes biodegradáveis.

8.1.3. Demolição de reboco inclusive afastamento

Remoção do reboco de toda nas paredes internas onde houver presença de umidade e desagregação, do revestimento ;

8.1.4. Reboco argamassa traco 1:2 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5 cm, preparo manual da argamassa

Todos os buracos e imperfeições devem ser corrigidos com o reboco para deixar nivelada a superfície.

Alguns passos são importantes para se tomar quanto à realização desta tarefa. O 1º: medir a espessura desejada que será feito o reboco e nivelar com as mestras, pois é a partir destas mestras que o reboco vai dar continuidade a superfície;

2º: com o auxílio de uma colher de pedreiro e uma desempenadeira aplicar a argamassa sob a superfície da parede sempre respeitando a espessura com que foi feito as mestras, fazer uma faixa no sentido vertical de uma mestra á outra de dois em dois metros, esta medida é igual à régua que você utilizará para sarrafiar o reboco tirando assim o excesso do da argamassa da parede;

3º: após ter feito esta demarcação chape a argamassa por todo o interior desta marcação, deixar a massa puxar um pouco (em média uns 40 a 60 minutos) em seguida utilizar novamente a régua para sarrafiar esta parte deixando-a na espessura desejada, deve-se começar a sarrafiar de cima para baixo.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

No 4º passo: utilizar uma desempenadeira para deixar a superfície mais lisinha, se por ventura a massa puxou de mais usar uma broxa umedecida de água e espalhe na região em que se está desempenado assim facilita o serviço e assim conseguir melhores resultados, o fato de puxar demais a massa ou não vai depender muito do clima (se estiver fazendo muito calor a massa puxa rapidamente, agora se o tempo estiver frio ou meso chuvoso a massa demora mais tempo para puxar);

5º: fazer movimentos circulares com a desempenadeira, assim se tira os excesso da massa que não saiu na régua e garante melhores desempenhos; em seguida usar um filtro tirando o excesso da areia que fica solta na superfície da parede deixando-a mais refinada, utilize o filtro também no sentido circular, o mesmo que você utilizou com a desempenadeira.

Depois do reboco bem seco e curado deve-se lixar de maneira a ficar com a superfície bem lisa antes de passar o selador.

8.1.5. Aplicação de fundo selador acrílico em paredes, uma demão. af_06/2014

O Selador será utilizado apenas nos pontos onde serão realizados os rebocos, pois como ainda não foi feita a pintura a superfície absorve mais tinta, portanto em toda a parte onde foi removido o reboco e o reboco foi refeito deve-se aplicar o selador.

8.1.6. Raspagem de pintura antiga cal ou latex

Toda a tinta deve ser removida utilizando a lixa específica para cada tipo de superfície. Em todo o local que será pintado (Parede interna e externa, Teto, Muro, Grades, Tesouras metálicas, Platibanda e Caixa de água) deverão ser removida toda a tinta antiga, seja PVA, acrílica ou esmalte.

8.1.7. Limpeza permanente da obra

A obra acontecerá em uma escola, cujas as atividades, apesar da pandemia, estão sendo desenvolvidas, portanto há funcionários circulando, há pais de alunos entrando e saindo da escola e além disso por ser uma instituição de ensino deve se ter todo o cuidado e apreço durante a execução dos serviços. Foi pensando em todo este contexto que foi colocado o item limpeza permanente da obra, para que a organização e limpeza não aconteçam apenas no fim da obra, mas todos os dias. Não se quer uma escola suja e desorganizada por que está em obras.

A obra será limpa, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.

NOTA: Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

Uma obra organizada e limpa possui muitos mais segurança e e ajuda a agilizar todo o processo.

8.2. Demolições

Deverão ser removidos os seguintes elementos:

- Retirada das janelas indicadas em projeto;
- Alvenarias para ampliação das aberturas das portas e janelas
- Deverá ser realizado a carga, transporte e descarga dos entulhos para locais adequados.

8.3. Requadro de Janelas

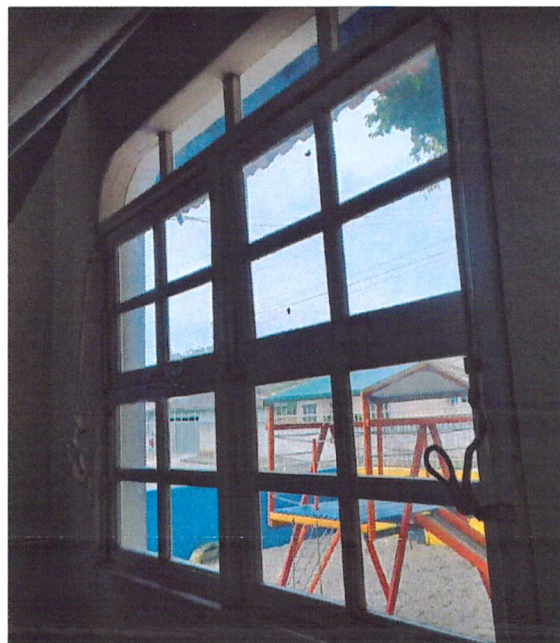


Foto 2 – O Modelo das Janelas a serem substituídas





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

O requadro das janelas deverá ser realizado com reboco de argamassa de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:6, com espessura de 2,0 cm, em todos os locais onde forem feitas as demolições, conforme indicado em projeto.

8.4. Pintura Interna

As paredes internas e Teto deverão ser pintadas com tinta PVA as portas em tinta esmalte a base de água na cor indicada especificada pela secretaria de Educação do município, com no mínimo 02 demãos e aplicação de líquido preparador de paredes ou selador na parte onde foi restaurado com a retirada de reboco e colocação de um novo. Todas as superfícies a pintar deverão estar firmes, secas, limpas, sem poeira, gordura, sabão ou mofo, ferrugem, retocadas se necessário, e convenientemente preparadas para receber o tipo de pintura a elas destinado. A eliminação da poeira deverá ser completa, tomando-se precauções especiais contra o levantamento de pó durante os trabalhos, até que as tintas sequem inteiramente. A pintura será executada de cima para baixo e deverá ser evitados escorrimentos ou respingos, que caso não puderem ser evitados deverão ser removidos enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se o removedor adequado. Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar respingos de tinta em superfície não destinada à pintura (revestimentos cerâmicos, vidros, pisos, ferragens, etc.). Nas esquadrias em geral deverão ser protegidos com papel colante os vidros, espelhos, fechos, rosetas, puxadores, superfícies adjacentes com outro tipo de pintura, etc., antes do início dos serviços de pintura. Na aplicação da pintura, todas as superfícies adjacentes deverão ser protegidas e empapeladas, para evitar respingos. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo observar um intervalo mínimo de 24 horas entre 02 demãos sucessivas, ou conforme recomendações do fabricante para cada tipo de tinta. Igual cuidado haverá entre uma demão de tinta e a massa, convindo observar um intervalo de 24 horas após cada demão de massa, ou de acordo com





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

recomendações do fabricante. Toda a superfície pintada deverá apresentar, depois de pronta uniformidade quanto à cor, textura, tonalidade e brilho (fosco, semi-fosco, e brilhante). No emprego de tintas já preparadas serão obedecidas as instruções dos fabricantes, sendo vedada a adição de qualquer produto estranho às especificações das mesmas e às recomendações dos fabricantes. Os solventes à serem utilizados deverão ser os mesmos específicos recomendados pelas fabricantes das tintas utilizadas. Após a conclusão dos serviços e também durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem ônus para a prefeitura municipal, danificados por culpa da CONTRATADA, danos estes eventualmente causados às obras ou serviços existentes, vizinhos ou trabalhos adjacentes, ou à itens já executados dos próprios serviços.

Segue quadro com os locais para pintura conforme mostra projeto executivo de pintura:

8.5. Pintura de Portas Internas

Nas Portas em madeira deve-se proceder da seguinte forma: Lixar a superfície da madeira até ficar lisa e polida com lixas média e fina 80, 100, 220, e 280, dependendo do estado da madeira, e no caso de repintura lixar até a retirada do brilho. As superfícies deverão estar isentas de umidade, pó, gorduras, óleos, etc. Após o preparo da superfície o passo seguinte é selar o substrato, que deve ser feito com tinta de fundo, ou seja, Fundo a Esmalte para Madeira, indicada para preparação de superfícies de madeira em exteriores e interiores, diluindo-se até 20% com Redutor 670 para aplicação com pistola convencional. Aguardar a secagem e proceder o lixamento com lixa fina grana 280, 320 ou 400, no caso de pinturas novas.

Pintar com umidade relativa do ar inferior à 85%, temperatura superior a 10°C e inferior à 40°C. Mexer bem a tinta de acabamento antes e durante a aplicação, com uma ripa ou espátula limpa. Nas pinturas internas manter o ambiente ventilado, a fim de facilitar a secagem. No caso de repinturas, proceder a limpeza, conforme recomendações já descritas e outras pertinentes, lixar para retirada do brilho e proceder à pintura em duas ou mais demãos até atingir cobertura e acabamento perfeitos.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

8.6. Pintura Externa

As paredes externas das edificações receberão tinta látex acrílica, em cor a ser definida pela Prefeitura, em tantas demãos quantas forem necessárias, para cobrir perfeitamente a superfície tratada. Nas paredes, as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito. Não serão aceitas tintas escorridas, respingos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc. O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque. Antecedendo o serviço de pintura, a contratada deverá efetuar a regularização das superfícies deterioradas por umidade e danificadas por perfurações de pregos, rasgos para instalação de eletrodutos, etc. As trincas e os destacamentos de revestimentos existentes, deverão ser convenientemente tratadas, com material adequado, como telas. Para esse serviço, deverá utilizar massa corrida acrílica, lixar, convenientemente, para deixar as superfícies perfeitamente lisas.

8.7. Pintura de Grades, Portão, Porta em Grade e Proteções de Janela

Durante a execução dos serviços as esquadrias e similares metálicas, as peças que estiverem em mau estado ou cuja pintura ou fundo estiver danificado, destas deverão ser eliminados todos os vestígios de ferrugem com escova de aço, lixa e solvente e, ou em casos mais sérios, utilizar produtos desoxidantes, ou jato de areia. As graxas e gorduras devem ser eliminadas com pano embebido em aguarrás ou Thinner. Imediatamente após a secagem aplicar uma demão de Fundo com tinta alquídica (tipo zarcão) pulverizada para peças metálicas. Não deixando passar mais do que uma semana depois da pintura antiferruginosa (para não prejudicar a aderência), aplica-se uma ou mais demãos de tinta de acabamento, já na cor definitiva, até atingir a cobertura necessária à um bom acabamento. Proteger com papel e fita crepe as ferragens das esquadrias que não podem ser desmontadas.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

8.8. Pintura Colunas e Muro

As paredes da platibanda, colunas e Muro receberão tinta látex acrílica, em cor a ser definida pela Prefeitura, em tantas demãos quantas forem necessárias, para cobrir perfeitamente a superfície tratada. Nas paredes, as pinturas deverão compreender toda altura do pé direito. Não serão aceitas tintas escorridas, respingos de tinta nas superfícies destinadas e não destinadas à pintura (vidros, pisos, mobiliários, etc.), para tanto, a proteção das superfícies deverá ser obtida por isolamento, com tiras de papel, panos, etc. O acabamento final do revestimento de pintura deverá apresentar-se totalmente nivelado e uniforme, quanto a textura, tonalidade e brilho, sem o inconveniente de marcas de retoque. Antecedendo o serviço de pintura, a contratada deverá efetuar a regularização das superfícies deterioradas por umidade e danificadas por perfurações de pregos, rasgos para instalação de eletrodutos, etc. As trincas e os destacamentos de revestimentos existentes, deverão ser convenientemente tratadas, com material adequado, como telas. Para esse serviço, deverá utilizar massa corrida acrílica, lixar, convenientemente, para deixar as superfícies perfeitamente lisas.

8.9. Imunização de Madeira

Todos os Forros em madeira deverão ser imunizados contra insetos xilófagos. O produto a ser utilizado, do grupo dos peretróides e organofosforados, deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Não deverão ser utilizados produtos diluídos em querosene ou qualquer outro fluido inflamável. A imunização das peças deverá ser feita por pincelagem. Cuidado especial deverá ser tomado com o topo das peças, encaixes e fendas.

8.10. Andaimes

Para imunização do forro será necessário utilizar andaimes tubulares. Para isso será necessário respeitar na íntegra todas as normas relacionadas com andaimes, inclusive a nr 18.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

8.11. Rampa Acessibilidade e Calçada



Foto 2 – O Modelo das Janelas a serem substituídas

A calçada de acesso a escola deve se demolida e reconstruída para que obedeça as normas de acessibilidade. A prefeitura fornecerá projeto que deve ser respeitado.

8.12. Obras Complementares

8.12.1. Limpeza de obra

A obra será limpa após o seu término, havendo a remoção de entulhos, com todas as instalações e equipamentos testados e em pleno funcionamento, fornecendo completas condições de habitabilidade. Serão considerados como limpeza os serviços de lavar e retirar os detritos que ficarem aderentes às superfícies. Deverá ser removida dos limites da obra, toda sobra de materiais, madeiras utilizadas em andaimes, entulhos etc.





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

NOTA: Em caso de divergência ou omissão de especificações neste memorial, prevalecerão as normas vigentes no país.

8.13. Gestão dos resíduos gerados pela construção civil

Ao construtor recai a responsabilidade de implantar planos para gerenciamento de resíduos em suas obras, reduzir a geração de entulhos e o desperdício de materiais, e ainda, reutilizar, reciclar, e quando necessário, descartar os restos de forma adequada, sob pena de multa. Os transportadores, como as empresas de caçambas, também são responsáveis pelo destino dado aos resíduos das obras, devendo destiná-los de forma correta para reciclagem ou aterros.

8.14. Segurança do trabalho

A CONTRATADA se responsabilizará pelo fornecimento, manutenção e uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC) aos seus funcionários e empreiteiros, provendo de proteções regulamentadas nas NRs do MTE, máquinas, equipamentos e materiais.

A CONTRATADA fornecerá aos operários e exigirá o uso de todos os equipamentos de segurança necessários e exigidos pela legislação vigente, tais como capacetes, botas, óculos, luvas, etc.

A CONTRATADA manterá na obra o equipamento necessário à proteção contra incêndio de obra e de seu canteiro, com no mínimo 1 (um) extintor de incêndio de todos.

8.15. OBSERVAÇÕES

- a) Todos os materiais e serviços deverão ser de primeira qualidade;
- c) Todos os quantitativos indicados no orçamento, não eximem a firma de efetuar sua própria medição;





PREFEITURA DE BIGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

d) Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos nas previstos nos serviços indicados;

e) Toda medição deverá ser solicitada no Departamento de Engenharia da Prefeitura Municipal de Biguaçu;

f) Qualquer irregularidade constatada será imediatamente comunicada a empresa executora oficialmente, cabendo retificação do material ou serviço, sob pena e retenção de pagamento;

Biguaçu, 30 de novembro de 2020.

Fátima Batista

Engenheira Civil

CREA/SC 162.749-7

Rafael de Oliveira Prazeres

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

